



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1103A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.354 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia **21 de novembro (sexta-feira)** do corrente ano, em virtude do “**Dia da Consciência Negra**”, que é comemorado no dia 20 de novembro.

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de novembro de 2.025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de novembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.355 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei Municipal nº 4.268/14, para comporem o **Conselho Municipal SOBRE DROGAS - COMAD**, para o biênio 2025/2027, em substituição ao Decreto nº 6.320/2025, a partir desta data, os seguintes membros:

I - PODER PÚBLICO:

Representantes da Área da Promoção Social:

Titular: Júlia Cardoso de Souza - RG 54.XXX.XXX-8;

Suplente: Polyana Niskirara Okubo- RG 6.XXX.XXX.

Representantes da Área da Saúde:

Titular - André Luis Costa Avanci - RG 35.XXX.XXX-4;

Suplente - Stefania Godoy Galindo de Oliveira - RG 40.XXX.XXX-9.

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular - Patrícia Lourdes G. D. Seabra - RG 24.XXX.XXX-4;

Suplente - Adrimara Alves dos Santos - RG 27.XXX.XXX-5.

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular - Giovani de Souza Teixeira - RG 49.XXX.XXX-8;

Suplente - Amanda de Souza Gomes da Silva - RG 63.XXX.XXX-8.

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular - Célia Regina Barbosa Avelar - RG 21.XXX.XXX;

Suplente - Alessandra dos Santos Mendonça - RG 23.XXX.XXX-9.

Representantes da Secretaria Municipal das Finanças:

Titular - Renan Calliman de Oliveira - RG 47.XXX.XXX-4;

Suplente - Luiz Antônio de Sousa Lino - RG 17.XXX.XXX-8.

Representantes da Câmara Municipal de Ituverava:

Titular - Edimilson Mendes da Silva - RG 17.XXX.XXX-2;

Suplente - Vanessa Alves Lopes - RG 25.XXX.XXX-3.

II- SOCIEDADE CIVIL

Representantes da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular - Elizete dos Santos Ribeiro Galassi - RG 40.XXX.XXX-5;

Suplente - Ana Mariana Barbosa - RG 49.XXX.XXX-4.

Representantes de Comunidade Terapeuta Filantrópicas:

Titular - Eliana Lopes de Almeida Santos - RG 19.XXX.XXX-2;

Suplente - Thais Pereira da Silva - RG 49.XXX.XXX-X.

Representantes do Conseg - Conselho de Segurança:

Titular - Valtecir Moura Camilo - RG 22.XXX.XXX-X;

Suplente - João Paulo Longo - RG 45.XXX.XXX.

Representantes de Grupo de Apoio à Dependentes Químicos do Município:

Titular - Sônia Eli Ferreira Silva - RG 11.XXX.XXX;

Suplente - Aparecida Lourdes Pacanhela Sousa - RG 20.XXX.XXX.

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ituverava - ACII:

Titular - Cecília Correia de Menezes - RG 33.XXX.XXX;

Suplente - Vitor Checchia Pimentel - RG 40.XXX.XXX-4.

Representantes de Associações Comunitárias:

Titular - Marcelo Ribeiro - RG 21.XXX.XXX-1;

Suplente - Fredney Vitale Filho - RG 30.XXX.XXX-8.

Representantes da Fundação Educacional de Ituverava - FEI:

Titular - Julian César Belarmino Pandolfi - RG 25.XXX.XXX-X;

Suplente - Meirivoni Camila da Silva Valeriano - RG 26.XXX.XXX.

Artigo 2º - O COMAD fica vinculado à Secretaria Municipal do Bem Estar e Integração Social ou outra que venha a substituir, que oferecerá suporte técnico e administrativo para o funcionamento do colegiado, gerando condições de atendimento às suas finalidades.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de novembro de 2.025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da



Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de novembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.356 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o “**Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência**”, em substituição ao Decreto nº 6.312/25, nos termos do artigo 4º da Lei nº 3.722/06 de 09/08/06 para biênio 2025/2027, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Daiana da Silva Costa, RG: 40.XXX.XXX-0;

Suplente: Elaine Nikaido Ney, RG: 30.XXX.XXX-6.

2 - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Claudia Vieira Delgado Maestri, RG: 22.XXX.XXX-8;

Suplente: Gislene Aparecida G. F. Theodoro, RG: 46.XXX.XXX-4.

3 - Representantes da Secretaria do Bem Estar e Integração Social:

Titular: Jessica Maria Silva Souza, RG: 57.XXX.XXX-4;

Suplente: Alessandro Mendes Rodrigues, RG: 25.XXX.XXX-X.

4 - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer:

Titular: Marcio Cesar Santos Nogueira, RG: 25.XXX.XXX-8;

Suplente: Selma Peres Tolentino Foroni, RG: 19.XXX.XXX-5.

5 - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e/ou Finanças:

Titular: Renan Calliman de Oliveira, RG: 47.XXX.XXX-4;

Suplente: Lisiany de Freitas Santos Oliveira Silva, RG: 22.XXX.XXX-9.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 - Representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Ituverava - AEAAl:

Titular: Guilherme Cavallari Bueno, RG: 54.XXX.XXX-1;

Suplente: Leonardo Fernandes da Costa Feliciano, RG: 47.XXX.XXX-1.

2 - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava:

Titular: Bruna Carla Gobbi Bachega, RG: 48.XXX.XXX-2;

Suplente: Maira Pereira Pimentel, RG: 25.XXX.XXX-7.

3 - Representantes da Pessoa com Deficiência:

Titular: Rita Cristina Pires Silva Neris, RG: 15.XXX.XXX-0;

Suplente: Jorge Sousa de Faria, RG: 20.XXX.XXX.

4 - Representantes da Família da Pessoa com Deficiência:

Titular: Carlos Alberto dos Santos, RG: 22.XXX.XXX-6;

Suplente: Fernanda Coelho Cruz de Souza Katori, RG: 11.XXX.XXX-3.

5 - Representantes da Fundação Educacional de Ituverava:

Titular: Meirivoni Camila da Silva Valeriano, RG: 26.XXX.XXX;

Suplente: Rafaela da Silva Pereira Dolhanik, RG: 48.XXX.XXX-2.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de novembro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de novembro de 2.025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.357 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Ata da reunião do Conselho Municipal de Segurança de Ituverava/SP, realizada no dia 05 de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da 3ª Cia do 15º BPMI, com a finalidade de promover a eleição para os cargos de direção do referido Conselho;

CONSIDERANDO que, após votação entre os presentes, ficou decidido por unanimidade de votos que o Senhor Rodrigo Pereira Antonelli ocuparia o cargo de Presidente, assim sendo:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica designado o Sr. **RODRIGO PEREIRA ANTONELLI**, RG. nº.: 25.XXX.XXX-4, para exercer as funções de Presidente/Gestor do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP), conforme dispõe a Lei Municipal nº. 4.538/2019, em substituição ao Decreto de nº 6.212/24.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de novembro de 2.025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de novembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 20.433/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear membros de equipe para atuar como Fiscal e Gestor de Contratos, no que diz respeito aos contratos vinculados à Secretaria de Bem-Estar e Integração Social, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de 13 de novembro do corrente ano, em



substituição à Portaria nº 19.582/25, pelos seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATOS:

Fabiana Lima Araújo – RG. nº. 25.XXX.XXX-9.

FISCAL DE CONTRATOS:

Aline de Freitas Souza – RG. nº. 26.XXX.XXX-6;

Gabriele de Paula Silva Sousa – RG. nº. 46.XXX.XXX-4;

Daniela Urias Martins – RG. nº. 25.XXX.XXX-X.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 13 de novembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 13 de novembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.434/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear Membro de Equipe para atuar como Fiscal de Atas e Contratos para aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante 10m³, modelo *truck* 0 (zero) km, para atender às necessidades do município, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de 17 de novembro de 2025, pelo seguinte servidor:

FISCAL DO CONTRATO:

Mário César Rodrigues – CPF: 034.XXX.XXX-98.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de novembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de novembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.435/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO, os termos do artigo 3º da Lei Municipal n.º 4.538 de 28 de junho de 2019, que dispõe sobre a composição dos membros do COMSEP – Conselho Municipal de Segurança Pública;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Pública, anexo único do Decreto Municipal nº 5.468, de 21 de agosto de 2019, que dispõe sobre a nomeação do Presidente do Fundo Municipal de Segurança – FUMSEP;

CONSIDERANDO, a substituição dos membros nomeados pela portaria nº 19.987/2024, e a necessidade de alteração da mesma:

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear para composição do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, nos termos do artigo 3º Lei Municipal n.º 4.538 de 28 de junho de 2019 e o artigo 3º do anexo único do Decreto Municipal nº 5.468, de 21 de agosto de 2019 e nomear para a Presidência do Fundo Municipal de Segurança, nos termos do artigo 15 do

anexo único do mesmo decreto, os membros abaixo relacionados:

COMSEP

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Jean Carlo Ferreira de Matos

CPF: 218.XXX.XXX-94

SUPLENTE

Fernanda Silveira Fonseca de Paula

CPF: 322.XXX.XXX-29

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR (15º BPM/I):

Cap. PM Fábio Guidoni Junior

CPF: 346.XXX.XXX-38

SUPLENTE

1º Sgt. Renato Moreira da Silva

CPF: 277.XXX.XXX-03

REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL

Dr. Jucelio de Paula Silva Rego

CPF: 158.XXX.XXX-67

SUPLENTE

Ricardo Nakano Marques

CPF: 009.XXX.XXX-07

REPRESENTANTE DE ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

Eugênio Luiz de Paula

CPF: 127.XXX.XXX-22

SUPLENTE

Cássio Ivan Silva Goulart

CPF: 046.XXX.XXX-43

REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Augusto Sandoval Alves da Silva

CPF: 073.XXX.XXX-32

SUPLENTE

Fernando Marchiori

CPF: 253.XXX.XXX-67

REPRESENTANTE DO CONSEG (Conselho de Segurança)

Valtecir Moura Camilo

CPF: 138.XXX.XXX-32

SUPLENTE

Danilo Martins da Silva Vaz

CPF: 396.XXX.XXX-59

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ITUVERAVA

Vicente Paulo Vieira Júnior

CPF: 302.XXX.XXX-59

SUPLENTE

Edelberto Diniz Costa

CPF: 020.XXX.XXX-50

FUMSEP

PRESIDENTE

Rodrigo Pereira Antonelli

CPF: 290.XXX.XXX-08

Artigo 2º - A competência dos membros do COMSEP é dada pelo artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.538, de 28 de junho de 2019.

Parágrafo único: A presidência do COMSEP é dada conforme §3º do artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.538, de 28 de junho de 2019.

Artigo 3º - A estrutura, funcionamento, atribuições e disposições gerais do COMSEP é dada pelo anexo único do



Decreto Municipal nº 5.468, de 21 de agosto de 2019.

Artigo 4º - O mandato dos membros do COMSEP será de 02 dois anos permitida uma única recondução consecutiva, sendo que o conselheiro deverá comunicar seu desligamento da instituição a qual representa a qualquer momento, conforme §2º do artigo 3º do anexo único do Decreto Municipal nº 5.468, de 21 de agosto de 2019.

Artigo 5º - O Fundo Municipal de Segurança - FUMSEP, vinculado à Diretoria Municipal de Segurança, através de seu presidente, terá a atribuição de gerir o Fundo Municipal de Segurança, administrando a arrecadação de receitas e a liberação de recursos, com poderes no exercício financeiro.

Parágrafo único: no exercício das competências expressas neste artigo, o Presidente do Fundo poderá solicitar, sempre que necessário, o auxílio da Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.987/2024.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 17 de novembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 17 de novembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d98e-6689-ca68-c8e1-90



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 1103A, ano VI, veiculado em 17 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 17/11/2025 às 15:52:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d98e-6689-ca68-c8e1-90>